REGISTRO DE IMÓVEIS DE AVARÉ

LIVRO 2

(§ ÚNICO DO ART. 173 DA LEI N.º 6.015 DE 31/12/1973)

Folha 001

1 MATRÍCULA	2 RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO
6.287	RUA GOIAZ Nº 1.442

MUN.	3 CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES
AVARE	UMA CASA de tijolos, coberta de telhas, com oito comodos, com instalaçoes de agua, luz e esgoto, e seu respectivo terreno, situados nesta cidade, municipio e comarca de Avare, fazendo frente para a rua Goiaz nº 64 (antigo) atual nº 1.442, com as medidas e confrontaçoes seguintes: na frente da rua Goiaz, medindo dez metros e dez centimetros, faz canto segue em direçao aos fundos, confrontando com Joao Batista Dalcim na extensao de quinze metros e quarenta centimetros, faz canto segue em direçao aos fundos, confrontando com Joao Ferreira da Silva, - na extensao de seis metros e sessenta centimetros faz canto segue confrontando com Marcilio Mendes Gonçalves,na extensao de cinco metros e doze centimetros, faz canto a direita segue confrontando ainda com Marcilio Mendes - Gonçalves, na extensao de cinco metros e vinte e cinco centimetros, faz canto segue em direçao a frente, con--- frontando com herdeiros de Paula Gomes de Oliveira, na extensao de seis metros e setenta e oito centimetros,onde deu inicio estas divisas e confrontaçoes.-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o-o- Matriculado por:

4 ANTECEDENTES DOMINIAIS	- Transcriçao numero 36.282, do Lº 3.A.T. fls. 167, deste Cartorio de Imoveis.-o-o-o	continua no verso e nas folhas seguintes

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:19/02/2019 14:59:08

5 REFERÊNCIAS DOMINIAIS	6 AVERBAÇÕES, ONUS, CANCELAMENTOS, ETC.
PROPRIETARIOS:- WLADIMIR DINALTE VEIGA e sua mulher d. MARIA - DE LOURDES DOMINGOS VEIGA, brasileiros, proprietarios, casados sob o regime da comunhao de bens, portadores do RG ns. ..... 1.289.020 e 2.032.889, respectivamente, inscritos no CPF nº -- 033.082.008-72, residentes e domiciliados nesta cidade.-o-o-o-	R-2/6.287-Avaré,22 de fevereiro de 1.979- Por Escritura-Publica de doaçao com Reserva de Usufruto, datado de 15- de fevereiro de 1.979, lavrada no Livro 165, fls. 056/-- 068, das notas do 2º Oficio Local, Celso Piagentini Cruz os proprietarios instituiram para si o USUFRUTO VITALI-- CIO, do imovel ora doado a seus filhos, tudo de conformi dade com o registro numero 1, sendo que por pré-morte - dos usufrutarios, o usufruto integrará por direito de - acrescer na pessoa dul digo do ultimo sobrevivente, es-- timado o valor do imovel ora doado em Cr$124.000,00 - (CENTO E VINTE E QUATRO MIL CRUZEIROS).-o-o-o-o-o-o-o-o- Registrada por:
R-1/6.287-Avaré,22 de fevereiro de 1.979- Por Escritura Publi- ca de Doaçao, datado de 15 de fevereiro de 1.979, lavrada no - Livro nº 165, fls. 056/058, das notas do 2º Oficio Local, Cel- so Piagentini Cruz, os proprietarios d-o-a-r-a-m o imovel - retro descrito a LUIZ HENRIQUE DOMINGOS VEIGA, menor pubere, - com 16 anos de idade, portador do RG nº 7.146.317, MARCELO DO- MINGOS VEIGA, menor impubere, com 13 anos de idade, portador - do RG nº 7.147.318, e LUCIANO DOMINGOS VEIGA, menor impubere,- com 9 anos de idade, neste ato assistidos e representados por- seu pai e tutor nato, Sr. Wladimir Dinalte Veiga, residentes e domiciliados nesta cidade, a rua Sta. Catarina nº 1.250, a ti- tulo gratuito, sem coaçao ou constrangimento. Estimado o seu-- valor em Cr$124.000,00 (cento e vinte e quatro mil cruzeiros). Registrada por:	(ESPAÇO EM BRANCO)
(continua na ficha 002)	

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:19/02/2019 14:59:08

Av-03/6.287 – Em 16 de fevereiro de 2017. REGISTRO ANTERIOR.
Com fundamento no artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, averbo e retifico que a transcrição nº 36.282 do Lº 3-AT, deste Ofício, origem do imóvel, é datada de 12.04.1973.
A Escrevente Autorizada: _____ (Gislene Zanlucki).

Av-04/6.287 – Em 16 de fevereiro de 2017. SUPRIMENTO DE ASSINATURA.
Autorizado por despacho de 18.06.2004, do MM. Juiz Corregedor Permanente desta Comarca, proferido nos Autos nº 61/2004, supri a falta de rubrica na ficha 01 desta matrícula.
A Escrevente Autorizada: _____ (Gislene Zanlucki).

Av-05/6.287 – Em 16 de fevereiro de 2017. CASAMENTO.
Pelo requerimento firmado em São Paulo-SP em 07.02.2017, e certidão do Oficial de Registro Civil de Avaré-SP de 21.11.2016, extraída do termo nº 6962 (Lº B-29, fls. 299), matrícula nº 114561 01 55 1995 2 00029 299 0006962 75, microfilmada por este Ofício sob nº 223.711 em 30.11.2016, verifica-se o **CASAMENTO** do coproprietário MARCELO DOMINGOS VEIGA, pelo regime da comunhão parcial de bens, realizado em 07.07.1995, com MARIA HELENA COSTA DE OLIVEIRA, brasileira, filha de Sebastião Costa de Oliveira e de Albertina Eloi de Oliveira, que passou a assinar MARIA HELENA COSTA DE OLIVEIRA VEIGA. Protocolado sob nº 224.942 em 08.02.2017.
A Escrevente Autorizada: _____ (Gislene Zanlucki).

Av-06/6.287 – Em 16 de fevereiro de 2017. DISTRIBUIÇÃO.
Pelo requerimento mencionado na Av-05, e certidão datada de 11.01.2017, emitida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível de Avaré-SP, verifica-se a distribuição no dia 09.12.2016 e admitida em juízo de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial – Cheque (Processo nº 1006724-22.2016.8.26.0073), movida por JOSÉ MOACYR SALGADO DE SOUZA, CPF nº 437.621.668-20, em face do coproprietário MARCELO DOMINGOS VEIGA, CPF nº 068.100.288-38, qualificado no R-01 e Av-05, objetivando a cobrança da dívida no valor de R$ 550.000,00, estando a parte ideal do presente imóvel sujeito à penhora. Protocolado sob nº 224.942 em 08.02.2017.
A Escrevente Autorizada: _____ (Gislene Zanlucki).

Av-07/6.287 – Em 17 de fevereiro de 2017. DISTRIBUIÇÃO.
Pelo requerimento firmado em São Paulo-SP em 15.02.2017, e certidão de 02.02.2017, emitida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Avaré-SP, verifica-se a distribuição de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial – Cheque (Processo nº 1000350-53.2017.8.26.0073), movida por TERRAGRAMADA COMÉRCIO E AJARDINAMENTO LTDA, CNPJ nº 02.006.046/0001-43, em face do coproprietário MARCELO DOMINGOS VEIGA, qualificado no R-01, Av-05 e Av-06, objetivando a cobrança da dívida no valor de R$
(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:19/02/2019 14:59:08

703.064,73, estando **a parte ideal** do imóvel sujeito à penhora. Protocolado sob nº 224.955 em 09.02.2017.
A Escrevente Autorizada: _____(Gislene Zanlucki).

Av-08/6.287 – Em 21 de fevereiro de 2017. DISTRIBUIÇÃO.
Pelo requerimento firmado em São Paulo-SP em 15.02.2017, e certidão de 09.02.2017, emitida pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Avaré-SP, verifica-se a distribuição no dia 27.01.2017 e admissão em juízo da Ação de Execução de Título Extrajudicial – Cheque (Processo nº 1000364-37.2017.8.26.0073), movida por CLÁUDIO MARCELO PETTINAZZI ORIANI, CPF nº 095.846.328-09, em face do coproprietário MARCELO DOMINGOS VEIGA, já qualificado, objetivando a cobrança da dívida no valor de R$ 273.988,47, estando **a parte ideal** do presente imóvel sujeito à penhora. Protocolado sob nº 225.010 em 13.02.2017.
A Escrevente Autorizada: _____(Marlene Paolini Gonçalves).

Av-09/6.287 – Em 07 de março de 2017. DISTRIBUIÇÃO.
Pelo requerimento firmado em São Paulo-SP em 23.02.2017, e certidão de 07.02.2017, emitida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Avaré-SP, verifica-se a distribuição no dia 27/01/2017 e admissão em Juízo de uma Ação de Execução de Título Extrajudicial – Cheque (Processo nº 1000365-22.2017.8.26.0073), movida por VALDIR BIFE, CPF nº 436.079.938-15, em face do coproprietário MARCELO DOMINGOS VEIGA, já qualificado, objetivando a cobrança da dívida no valor de R$ 258.479,68, estando **a parte ideal da nua propriedade** do imóvel sujeita à penhora. Protocolado sob nº 225.226 em 01.03.2017.
A Escrevente Autorizada: _____(Marlene Paolini Gonçalves).

Av-10/6.287 – Em 21 de março de 2017. ARRESTO.
Pela certidão de 17.03.2017, do Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial da Comarca de Avaré-SP, expedido nos Autos de Execução Civil (Processo nº 1000350-53.2017.8.26.0073), protocolo de penhora online PH000156780, movida por TERRAGRAMADA COMÉRCIO E AJARDINAMENTO LTDA - ME, qualificada na Av-07, em face do coproprietário MARCELO DOMINGOS VEIGA, qualificado no R-01, Av-05 e Av-06, foi determinado o **ARRESTO da parte ideal de 33,33%** do imóvel desta matrícula (em conjunto com as matrículas nº 3.398, 6.292, 8.108, 35.731 e 36.759) a favor da exequente para garantia da dívida de R$ 703.064,73, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Marcelo Domingos Veiga. Base de cálculo: R$ 117.177,45. Protocolado sob nº 225.476 em 17.03.2017.
A Escrevente Autorizada: _____(Marlene Paolini Gonçalves).

Av-11/6.287 – Em 12 de abril de 2017. ARRESTO.
Pela certidão de 23.03.2017, do Juízo de Direito do 2º Ofício Cível da Comarca de Avaré-SP, expedido nos Autos de Execução Civil (Processo nº 1000364-37.2017.8.26.0073), protocolo de penhora online PH000157629, movida por CLAUDIO MARCELO PETTINAZZI ORIANI, qualificado na Av-08, em face do coproprietário MARCELO DOMINGOS VEIGA, qualificado no R-01, Av-05 e Av-06, foi determinado o **ARRESTO da parte ideal de 33,33%** do imóvel desta matrícula (em conjunto com as matrículas nº 3.398, 6.292, 8.108, 35.731 e

(continua na ficha 003)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:19/02/2019 14:59:08

36.759) a favor do exeqüente, para garantia da dívida de R$ 273.988,47, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Marcelo Domingos Veiga. Base de cálculo: R$ 45.664,74. Protocolado sob nº 225.546 em 23.03.2017.

A Escrevente Autorizada: _____(Marlene Paolini Gonçalves).

Av-12/6.287 – Em 22 de maio de 2017. PENHORA.

Pela certidão de 11.05.2017, do Juízo de Direito do 2º Ofício Cível da Comarca de Avaré-SP, expedida nos Autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 1000364-37.2017.8.26.0073), protocolo de penhora online PH000163666, movida por CLAUDIO MARCELO PETTINAZZI ORIANI, qualificado na Av-08, em face do coproprietário MARCELO DOMINGOS VEIGA, já qualificado no R-01, Av-05 e Av-06, foi determinada a averbação da **PENHORA da parte ideal de 33,33%** da **NUA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula, à favor do exequente, para garantia da dívida de R$ 273.988,47, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Marcelo Domingos Veiga. Base de cálculo: R$ 45.664,74. Protocolado sob nº 226.307 em 12.05.2017.

A Escrevente Autorizada: _____(Gislene Zanlucki).

Av-13/6.287 – Em 23 de maio de 2017. PENHORA.

Pela certidão de 17.05.2017, do Juízo de Direito do 2º Ofício Cível da Comarca de Avaré-SP, expedida nos Autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 1000350-53.2017.8.26.0073), protocolo de penhora online PH000164137, movida por TERRAGRAMADA COMÉRCIO E AJARDINAMENTO LTDA - ME, qualificada na Av-07, em face do coproprietário MARCELO DOMINGOS VEIGA, qualificado no R-01, Av-05 e na Av-06, foi determinada a averbação da **PENHORA da parte ideal de 33,33%** da **NUA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula, à favor da exequente, para garantia da dívida de R$ 703.064,73, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Marcelo Domingos Veiga. Base de cálculo: R$ 140.612,94. Protocolado sob nº 226.379 em 17.05.2017.

A Escrevente Autorizada: _____(Gislene Zanlucki).

Av-14/6.287 – Em 31 de julho de 2017. DISTRIBUIÇÃO.

Pelo requerimento firmado em Avaré-SP em 20.07.2017, e certidão de 11.07.2017, emitida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Avaré-SP, verifica-se a distribuição no dia 01.05.2017 e admissão em juízo da Ação de Execução de Título Extrajudicial Cheque (Processo nº 1002101-75.2017.8.26.0073), movida por FERNANDO SIMÕES DA COSTA, CPF nº 174.115.588-69, em face de VEG ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 57.268.039/0001-01; do nuproprietário MARCELO DOMINGOS VEIGA e sua mulher MARIA HELENA COSTA DE OLIVEIRA VEIGA, CPF nº 077.132.148-10, e dos usufrutuários WLADIMIR DINALTE VEIGA e sua mulher MARIA DE LOURDES DOMINGOS VEIGA, CPF nº 983.298.048-87, já qualificados, objetivando a cobrança da dívida no valor de R$ 613.193,67, estando **a parte ideal** do presente imóvel sujeito à penhora. Protocolado sob nº 227.360 em 20.07.2017.

A Escrevente Autorizada: _____(Gislene Zanlucki).

(continua no verso)

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:19/02/2019 14:59:08

Av-15/6.287 – Em 15 de agosto de 2017. PENHORA.
Pela certidão de 10.08.2017 do Juízo de Direito do 2º Ofício Cível da Comarca de Avaré-SP, expedida nos Autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 1006724-22.2016.8.26.0073), protocolo de penhora online PH000176199, movida por JOSÉ MOACYR SALGADO DE SOUZA, qualificado na Av-06, em face do coproprietário MARCELO DOMINGOS VEIGA, qualificado no R-01, Av-05 e na Av-06, foi determinada a averbação da **PENHORA da parte ideal de 33,33%** da **NUA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula a favor do exequente, para garantia da dívida de R$ 550.000,00 (em conjunto com outros imóveis) tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Marcelo Domingos Veiga. Base de cálculo: R$ 137.500,00. Protocolado sob nº 227.684 em 10.08.2017.
A Escrevente Autorizada: _____(Marlene Paolini Gonçalves).

Av-16/6.287 – Em 05 de setembro de 2017. ARRESTO.
Pela certidão de 27.08.2017 do Juízo de Direito do 2º Ofício Cível da Comarca de Avaré-SP, expedida nos Autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 1003647-68.2017.8.26.0073), protocolo de penhora online PH000178690, movida por ALFREDO SIQUEIRA, CPF nº 191.870.688-34, em face do coproprietário MARCELO DOMINGOS VEIGA, qualificado no R-01, Av-05 e na Av-06, foi determinado o **ARRESTO da parte ideal de 33,33%** da **NUA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula a favor do exequente, para garantia da dívida de R$ 104.477,79 (em conjunto com outros imóveis) tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Marcelo Domingos Veiga. Base de cálculo: R$ 13.059,72. Protocolado sob nº 227.917 em 28.08.2017.
A Escrevente Autorizada: _____(Marlene Paolini Gonçalves).

Av-17/6.287 – Em 19 de junho de 2018. PENHORA.
Pela certidão de 29.05.2018 do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Avaré-SP, expedida nos Autos da Ação de Execução Civil (Processo nº 10036554520178260073), protocolo de penhora online PH000213155, movida por MARIA ELISA SIQUEIRA, CPF nº 105.366.358-70, em face do nu-proprietário MARCELO DOMINGOS VEIGA, qualificado no R-01, Av-05 e na Av-06, foi determinada a averbação da **PENHORA da parte ideal de 33,33%** da **NUA PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula a favor da exequente, para garantia da dívida de R$ 13.515,38 (em conjunto com outros imóveis) tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Marcelo Domingos Veiga. Base de cálculo: R$ 2.252,56. Protocolado sob nº 232.083 em 29.05.2018.
A Escrevente Autorizada: _____ (Gislene Zanlucki).

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:19/02/2019 14:59:08